

Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 - Ano - XIV - Número 26.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente Carta Cintia Santillo - Corregedora Edson José Ferrari Kennedy de Sousa Trindade Celmar Rech Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho Flávio Lúcio Rodrigues da Silva Cláudio André Abreu Costa Humberto Bosco Lustosa Barreira Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues Fernando dos Santos Carneiro Maisa de Castro Sousa Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640 St. Jaó, Goiánia-GO, CEP 74674-015 Telefone: (62) 3228-2000 E-mail: dec@tce.go.gov.br www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação.	
Portaria	3
Atos	

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202400047003384

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047003384. Assunto: Licitação/Concorrência.

Nº do Ofício: 199 SERV-PUBLICA/25, de

31/01/2025.

Citado: PEDRO HENRIQUE RAMOS

SALES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 03/02/2025.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 26/2025 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 1/2025 - SERVFISC-LICENG e seus anexos, e, caso queira, apresentar razões e/ou justificativa quanto aos apontamentos trazidos pela unidade técnica competente.

Processo - 202400047002256

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047002256.

Assunto: Prestação de Contas Anual.

Nº do Ofício: 204 SERV-PUBLICA/25, de 31/01/2025.

Intimado: Representante Legal da empresa FIRMINÓPOLIS TRANSMISSÃO S.A.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 03/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 3/2025 - GCCR, bem como da Instrução Técnica Conclusiva nº 79/2024 - SERVFISC-GESTORES e do Despacho nº 24/2024 - GPCFS; e juntar a documentação faltante do Relatório Anual de Auditoria Interna do exercício 2023 - RAINT, conforme indicado no Plano Anual de Auditoria Interna da entidade - PAINT 2024.

Processo - 202400047003087

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047003087. Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO. Nº do Ofício: 211 SERV-PUBLICA/25, de 03/02/2025.

Intimado: APARECIDA DE GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 03/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 37/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 3/2025 -SERVFISC-EDUCACAO; e apresentar o detalhamento das medidas e ações adotadas pela Secretaria de Estado da Educação no sentido de evitar o aumento da taxa de abandono e de evasão escolar no município de Senador Canedo.

Processo - 201400047002281

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201400047002281. Assunto: Tomada de Contas Especial. Nº do Ofício: 231 SERV-PUBLICA/25, de

Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI. Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação. Data da Intimação: 07/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento Despacho nº 45/2025 - GCEF, bem como da Instrução Técnica nº 3/2025 SERVFISC-TCE; e promover a juntada aos autos das notas fiscais ou documentos equivalentes que demonstrem o desembolso referentes aos contratos nºs 781/2013, 825/2013. 991/2013, 786/2013, 610/2013, 1.088/2013, 347/2013. 388/2013, 1.520/2013 0610/2013.

Processo - 202300047004523

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047004523. Requisição Assunto: de Documentos/Solicitação.

Nº do Ofício: 236 SERV-PUBLICA/25, de

06/02/2025.

Intimado: LUCAS ALBERTO VISSOTTO

JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 10/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento Despacho nº 1580/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 21/2024

SERVFISC-LICITA: е apresentar justificativa e esclarecimentos conforme exarado no item "3" da Proposta de Encaminhamento, alínea "b" da referida Instrução Técnica.

Processo - 202200010026278

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200010026278. Assunto: Tomada de Contas Especial. Nº do Ofício: 237 SERV-PUBLICA/25, de

06/02/2025.

Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação. Data da Intimação: 07/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento Despacho nº 60/2025 - GCEF, bem como da Informação nº 1/2025 - SERVFISC-TCE e providenciar a juntada aos autos dos documentos requeridos pelo Serviço de Fiscalização de Tomada de Contas Especial.

Processo - 202300010075959

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: Aposentadoria - Concessão. Processo nº 202300010075959.

Assunto: Aposentadoria/Concessão. Nº do Ofício: 240 SERV-PUBLICA/25, de 06/02/2025.

Intimado: RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 07/02/2025.

Intimação: Tomar conhecimento Despacho nº 52/2025 - GCST, bem como do Despacho nº 1/2025 - GPCCR; e atender o solicitado no referido despacho ministerial.

Processo - 202016448019560

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202016448019560. Assunto: Aposentadoria/Concessão. Nº do Ofício: 241 SERV-PUBLICA/25, de

06/02/2025.

Intimado: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 07/02/2025.

conhecimento Intimação: Tomar Despacho nº 40/2025 - GCKT, bem como da Instrução Técnica no 1/2025 SERVFISCATOSPESSOAL - I; e adotar as

providências indicadas na referida Instrução Técnica.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 177/2025-GPRES

Altera a Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024, que trata da composição do Comitê de Gestão de Carreira-CGC, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando as Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024, fica alterada nos termos da presente Portaria.

Art. 2º No art. 1º da Portaria nº 564/2024-GPRES, de 5 de agosto de 2024, a designação da servidora "Nádia Rezende Faria", como suplente, fica substituída pela designação da servidora "Raquel Nunes Amorim", como suplente.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação e efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa PRESIDENTE

PORTARIA Nº 178/2025-GPRES

Compõe o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016, para o biênio 2025-2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e no art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, e

Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016, que aprovou o regulamento do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Tribunal de Contas do estado de Goiás; e

Considerando a Resolução Administrativa nº 19, de 6 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º A composição do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás para o biênio 2025-2026, é regido pela presente Portaria.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em atendimento ao art. 3º da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016:

- I Da Secretaria Administrativa:
- a) Cássio Resende de Assis Brito (titular); e
- b) Pedro Henrique Mota Emiliano (suplente).
- II Da Secretaria de Controle Externo:
- a) Ana Paula de Araújo Rocha (titular); e
- b) Pedro Cesar da Silva Álvares (suplente).
- III Da Secretaria-Geral:
- a) Marcus Vinicius do Aramal (titular); e
- b) Valeska Rodrigues da Cunha (suplente).
- IV Da Gerência de Tecnologia da Informação:
- a) Licardino Siqueira Pires (titular); e
- b) Bruno Henrique de Oliveira Peixoto (titular).
- V Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão:
- a) Vera Núbia Zandonadi Gomes (titular); e
- b) Bruno Batista de Carvalho Luz (suplente).
- VI Das indicações da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução Normativa nº 13, de 23 de novembro de 2016:
- a) Sérvio Túlio Teixeira e Silva (titular).
- §1º O servidor Licardino Siqueira Pires fica designado para atuar como presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI.
- §2º O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI, fica vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 3º O presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação-CETI prestará contas a cada Reunião de Avaliação da Estratégica (RAE).

Parágrafo único. Sem prejuízo da prestação de contas prevista no caput, o presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da

Informação-CETI apresentará relatório de atividades à unidade à qual se vincula, até o décimo dia útil subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro.

Art. 4º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026 e efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 10 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa

Presidente

Fim da publicação.